



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

LEI MUNICIPAL Nº 781/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Ementa: Considera de Utilidade Pública Associação Familiar dos Trabalhadores Rurais do Povoado Vista Nova no Município de São Benedito do Rio Preto - MA e dá outras providências.”

SÃO BENEDITO
DO RIO PRETO

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Administração
José Maurício Carneiro Fernandes

Praça José de Freitas | 35 | Centro | São Benedito do Rio Preto - MA
CEP: 65.440-000 - CNPJ: 06.398.150/0001-81





LEI MUNICIPAL Nº 781/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Ementa: Considera de Utilidade Pública Associação Familiar dos Trabalhadores Rurais do Povoado Vista Nova no Município de São Benedito do Rio Preto - MA e dá outras providencias. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Associação Familiar dos Trabalhadores Rurais do Povoado Vista Nova no Município de São Benedito do Rio Preto - MA e dá outras providências.

Artigo 2º - A referida Associação tem o seu funcionamento regulado pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral e com o CNPJ nº16.422.452/0001-00.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

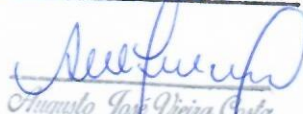
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

José Mauricio Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal



José Mauricio Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local
próprio da Prefeitura Conforme
Art. 86 Item I a Lei Orgânica do Município.
Em 04/06/2018



Augusto José Vieira Costa
Chefe de Gabinete
S.B. do Rio Preto- MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

LEI MUNICIPAL Nº 781/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Ementa: Considera de Utilidade Pública Associação Familiar dos Trabalhadores Rurais do Povoado Vista Nova no Município de São Benedito do Rio Preto - MA e dá outras providencias.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

José Mauricio Carneiro Fernandes
José Mauricio Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

PM S. B. DO RIO PRETO - MA
SANCIONADA EM:
04 / 06 / 2018